

Uruguaiana, 12 de dezembro de 2017.

A COMISSÃO ESPECIAL

CMU 001558/2017/ADM 12/12/2017 11:01

Assunto: **Solicitação**

Aos vereadores que compõem a Comissão Especial formada para análise ao PLC nº 11, que **Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Uruguaiana, e dá outras providências**, inclusão na redação com alinhamento ao estabelecido na Lei Orgânica e no PLC 12.

Art. 3º, mediante retribuição pecuniária paga pelos cofres públicos.

Revisar a redação dos artigos 13 e 25, estão em repetição no tema, porém com conceitos diversos.

Art. 25 Nomeação com regramento diferente do artigo 13 desta Lei.

Da mesma forma o **Art. 26** contém redação igual ao art. 14.

Servidores da Câmara de Uruguaiana: